DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.739/25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude das comemorações do Carnaval, retornando as atividades no dia 06 de março de 2025, quinta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente